

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
22 de Junho de 2011 - Quarta feira
Circulação: 28.06.2011 às 11:00h
Tiragem: 800 exemplares com 40 páginas
Nº 5009

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 1.546 DE 22 DE JUNHO DE 2011

Institui o dia 30 de julho como o Dia do Programa Solidário "Mãos que Ajudam" de A Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Estado do Amapá o Dia do Programa Solidário "Mãos que Ajudam" de A Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, a ser comemorado anualmente no dia 30 de julho.

Art. 2º O dia 30 de julho passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amapá.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 22 de junho de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

LEI Nº 1.547 DE 22 DE JUNHO DE 2011

Institui o dia 06 de abril como o Dia de A Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, no Estado do Amapá, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Estado do Amapá o Dia de A Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, popularmente conhecida como a Igreja dos Mórmons, a ser comemorado anualmente no dia 06 de abril.

Art. 2º O dia 06 de abril passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amapá.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 22 de junho de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

LEI Nº 1.548 DE 22 DE JUNHO DE 2011

Declara de Utilidade Pública no âmbito do Estado do Amapá o Ministério Pentecostal Encontro com Deus - MIPED, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarado de Utilidade Pública no Estado do Amapá o Ministério Pentecostal Encontro com Deus - MIPED, CNPJ nº 10.744.015/0001-18, sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, atividades de organizações religiosas e direito privado, sediado na Rua Shalon, nº 506 B, bairro Ilha Mirim, no Município de Macapá-AP, nos termos estabelecidos na Lei nº 0027, de 31 de agosto de 1992.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 22 de junho de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

LEI Nº 1.549 DE 22 DE JUNHO DE 2011

Cria a Secretaria Especial de Precatórios; altera as Leis Estaduais nº 0892, de 12 de maio de 2005 e 0726, de 06 de dezembro de 2002 e anexo, alteradas pelas Leis Estaduais nº 1.376, 1.377, ambas de 07 de outubro de 2009, 1.500, de 29 de junho de 2010, e 1.506, de 23 de julho de 2010, e dá outras providências.

PROCESSO: 24.000.026/2011
 ASSUNTO: Dispensa de Licitação
 FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
 CONTRATADA: CECÍLIA LIMA SANTOS
 OBJETO: Serviço de limpeza na área interna do prédio da Ouvidoria.
 VALOR TOTAL: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3390.36. - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Senhor Ouvidor,

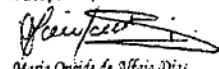
Submeto à apreciação de Vossa Senhoria, a presente justificativa, com amparo legal no art. 24, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores, estando caracterizada a Dispensa de Licitação, para ser efetivado o pagamento em favor de CECÍLIA LIMA SANTOS, referente à prestação de serviços de limpeza na área interna do prédio da Ouvidoria Geral do Estado, conforme consta no Memorando 026/2011-NSP.

A escolha da pessoa física supra, se pauta no critério do menor preço, considerando que foram apresentadas 03 (três) propostas, para a realização de serviços aludidos no memorando acima mencionado, sendo que a pessoa adjudicada foi a que apresentou o menor preço e condições mais favoráveis para a administração deste Órgão, conforme descrito nas cotações de preços acostadas no bojo do processo.

É de ressaltar que, o referido valor dos serviços, encontra-se dentro dos limites legais estabelecidos na Lei de Licitações e Contratos.

Diante do exposto, em atenção aos Princípios da Administração Pública e comandos da Lei, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Excelência, para fins de ratificação e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da supracitada Lei.

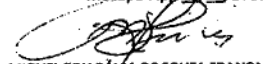
Macapá-AP, 13 de maio de 2011.


 Maria Onilde de Alffia Dias
 Chefe do N.S.P.
 OUVIDORIA GERAL DO ESTADO
 Decreto 0627/2011

JUSTIFICATIVA Nº 027/2011 - OGEAP

Homologo na forma da Lei.

Macapá-AP, 16/05/2011


 MIGUEL RIVADAVIA DE SOUZA FRANÇA
 OUVIDOR GERAL DO ESTADO

PROCESSO: 24.000.027/2011
 ASSUNTO: Dispensa de Licitação
 FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
 CONTRATADA: TUDO AZUL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA.
 OBJETO: Aquisição de uma impressora multifuncional.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 449052 - Equipamentos e Material Permanente

Senhor Ouvidor,

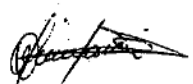
Submeto à apreciação de Vossa Senhoria, a presente justificativa, com amparo legal no art. 24, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores, estando caracterizada a Dispensa de Licitação, para ser efetivado o pagamento em favor da empresa TUDO AZUL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA, referente à aquisição de uma impressora multifuncional (impressora, copiadora e scanner), conforme consta no Memorando 027/2011-NSP.

A escolha da empresa supra, se pauta no critério do menor preço, considerando que foram apresentadas 03 (três) propostas, para a aquisição do equipamento aludidos no memorando acima mencionado, sendo que a empresa adjudicada foi a que apresentou o menor preço e condições mais favoráveis para a administração deste Órgão, conforme descrito nas cotações de preços acostadas no bojo do processo.

É de ressaltar que, o referido valor dos serviços, encontra-se dentro dos limites legais estabelecidos na Lei de Licitações e Contratos.

Diante do exposto, em atenção aos Princípios da Administração Pública e comandos da Lei, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Excelência, para fins de ratificação e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da supracitada Lei.

Macapá-AP, 16 de maio de 2011.


 Maria Onilde de Alffia Dias
 Chefe do N.S.P.
 OUVIDORIA GERAL DO ESTADO
 Decreto 0627/2011

JUSTIFICATIVA Nº 028/2011 - OGEAP

Homologo na forma da Lei.

Macapá-AP, 23/05/2011


 MIGUEL RIVADAVIA DE SOUZA FRANÇA
 OUVIDOR GERAL DO ESTADO

PROCESSO: 24.000.028/2011
 ASSUNTO: Dispensa de Licitação
 FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.
 CONTRATADA: NETWORK TELECOM
 OBJETO: Serviço de Recomposição do rufo sobre o telhado e vedação de tubulação de água em 03 (três) salas.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.328,00 (um mil, trezentos e vinte e oito reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3390.39. - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Senhor Ouvidor,

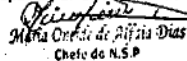
Submeto à apreciação de Vossa Senhoria, a presente justificativa, com amparo legal no art. 24, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores, estando caracterizada a Dispensa de Licitação, para ser efetivado o pagamento em favor da empresa NETWORK TELECOM, referente à prestação de serviços Recomposição do rufo sobre o telhado e vedação de tubulação de água em 03 (três) salas, na sede do prédio da Ouvidoria Geral do Estado, conforme consta no Memorando 028/2011.

A escolha da empresa supra, se pauta no critério do menor preço, considerando que foram apresentadas 03 (três) propostas, para a realização de serviços aludidos no memorando acima mencionado, sendo que a empresa adjudicada foi a que apresentou o menor preço e condições mais favoráveis para a administração deste Órgão, conforme descrito nas cotações de preços acostadas no bojo do processo.

É de ressaltar que, o referido valor dos serviços, encontra-se dentro dos limites legais estabelecidos na Lei de Licitações e Contratos.

Diante do exposto, em atenção aos Princípios da Administração Pública e comandos da Lei, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da supracitada Lei.

Macapá-AP, 27 de maio de 2011.


 Maria Onilde de Alffia Dias
 Chefe do N.S.P.
 OUVIDORIA GERAL DO ESTADO
 Decreto 0627/2011

Polícia Civil

Tito Guimarães Neto

PORTARIA Nº 0236 /2011

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP - AP e, tendo em vista o documento Memorando nº 677/11 - DPI.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores GILBERTO JORGE FERNANDES (Diretor do DPI), CLODOALDO BARBOSA DE ALMEIDA (Motorista do Delegado Geral) e JOSÉ MARIA FERREIRA FIGUEIREDO, (Agente de Polícia) que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até os Municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, no período de 31/05 a 04/06/2011, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04/Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 05 (cinco) diárias(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 20 de Junho de 2011.

TITO GUIMARÃES NETO
 Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/2011 - DGPC

CONTRATO Nº. 007/2011-DGPC QUE ENTRE SI CELEBRAM A DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ E A EMPRESA VIDA - AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reserva, emissão, marcação/remarcação, de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, aos delegados, serventuários e colaboradores eventuais da Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá, nos termos do Anexo I.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do presente Instrumento será contado a partir da assinatura do presente contrato e encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2011, não podendo ser prorrogado, ficando adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes, deste Contrato totalizarão a importância estimativa de R\$ 132.950,79 (cento e trinta e dois mil e novecentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos), a ser empenhada no Orçamento da DGPC no exercício 2011, após a publicação da Lei Orçamentária Anual-LOA/2011, no Elemento de Despesa 3390.33 - Passagens e Despesas com Locomoção.

CLÁUSULA QUATORZE - DO FORO E DA PUBLICAÇÃO

Para dirimir quaisquer dúvidas surgidas em decorrência do não cumprimento deste Contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Macapá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, devendo ser publicado o Extrato deste Contrato, na Imprensa Oficial do Estado, para salvaguarda dos rigores da Lei.

Para firmeza do que ficou estabelecido, as partes subscrevem o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá-AP, 22 de junho de 2011.

TITO GUIMARÃES NETO
 Delegado Geral de Polícia Civil-AP

Secretarias de Estado

Administração

Sebastião Cristovam F. Magalhães (Interino)

PORTARIA Nº. 001/2011/SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs. 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.98, e de acordo com o Decreto nº 0316, de 23.02.94 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº 0066, de 03.05.93 e Decreto nº 001, de 03.01.2011.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos seguintes cargos: MÉDICO, ENFERMEIRO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados na SESA.

MÉDICO		
NOME	MATRÍCULA	PONTOS
EDINILSON CASTRO RIBEIRO	839817	100
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
NOME	MATRÍCULA	PONTOS
CLAUDETE S. DE OLIVEIRA	867594	96
CECILIA NEVES DE OLIVEIRA	901709	94
MARCIO F. DE SOUZA	908481	98
MARIA DE MELO COSTA	905119	100
ENFERMEIRO		
NOME	MATRÍCULA	PONTOS
CARLOS CORRÊA CRUZ	839370	95

Macapá, 30 de junho de 2011.

Macapá, 30 de junho de 2011.

SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº. 0011/2011/SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs. 1497, de 16.10.92, e nº 0148, de 23.01.1998, e de acordo com o Decreto nº 0316, de 23.02.94 que regulamentou o § 1º do artigo 37, da Lei nº 0066, de 03.05.93 e Decreto nº 001, de 03.01.2011.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos de EDUCADOR SOCIAL E MONITOR, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados na FCRIA.

EDUCADOR SOCIAL		
NOME	CADASTRO	PONTOS
LISIANE RODRIGUES MOURAO	915416	100

MONITOR		
NOME	CADASTRO	PONTOS
HAISHA MARRY B. DAS DOS SANTOS	915483	70
JOELMA DO SOCORRO SARMENTO	922886	96

Macapá (Ap), de de 2011.

SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº. 0011/2011/SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs. 1497, de 16.10.92 e nº 0148, de 23.01.1998, e de acordo com o Decreto nº 0316, de 23.02.94 que regulamentou o § 1º do artigo 37, da Lei nº 0066, de 03.05.93 e Decreto nº 001, de 03.01.2011.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupante do Cargo de AGENTE DE POLÍCIA E OFICIAL DE POLÍCIA, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados na SEJUSP.

AGENTE DE POLÍCIA		
NOME	MATRICULA	PONTOS
ADRIANA BARRITO C. DE ALMEIDA	914320	100
ADRIANO COUTINHO SANTOS	914681	100
ALDAIZA JERONIMO SILVEIRA	917079	100
IONE COSTA FARIAS	914312	99
JONAS DE OLIVEIRA	928401	100
LURENA GARCIA DO NASCIMENTO	914177	100
SANDERVAL DOS SANTOS A. BARRISTO	926728	95
SAVIO ROGERIO N. NASCIMENTO	913955	100
ZENAIDE PALHEIRA MIRANDA	913960	100

OFICIAL DE POLÍCIA		
NOME	CADASTRO	PONTOS
ABEL FAO DO ROSARIO	916151	100
WELINGTON NUNES DE SOUZA	916889	100

Macapá (Ap), de de 2011.

SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº. 0011/2011/SEAD,

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs. 1497, de 16.10.92 e nº 0148, de 23.01.1998, e de acordo com o Decreto nº 0316, de 23.02.94 que regulamentou o § 1º do artigo 37, da Lei nº 0066, de 03.05.93 e Decreto nº 001, de 03.01.2011.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos de: PROFESSOR CLASSE A E ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados na SEED.

PROFESSOR CLASSE A		
NOME	MATRICULA	PONTOS
FABIANE U. FERREIRA	871680	95
JACIARA DA SILVA	912174	99
KARLILHENA	855740	93

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO		
NOME	MATRICULA	PONTOS
LETICIA MARIA F. DA COSTA	892076	100

SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº. 111/2011/SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs. 1497, de 16.10.92 e nº 0148, de 23.01.1998, e de acordo com o Decreto nº 0316, de 23.02.94 que regulamentou o § 1º do artigo 37, da Lei nº 0066, de 03.05.93 e Decreto nº 001, de 03.01.2011.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupante dos Cargos de: PROFESSOR CLASSE A, CLASSE C, INSTRUTOR DE MUSICA, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO E PEDAGOGO, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados na SEED.

PROFESSOR CLASSE A		
NOME	MATRICULA	PONTOS
ADRIANA FERNANDA SALES N. COELHO	869988	94
ADRIANA DAVID DE VASCONCELOS	930887	94
ALAN MAX PANTOJA GOMES	928396	95
ALINE DIAS DE SOUZA	930695	98
ANA FERREIRA LEITAO	930709	91
ANA LIDIA DE SOUSA ALCANTARA	930725	82
ANA RAQUEL DINIZ BOAZ	930172	91
ANTONIO CARLOS DE O. COSTA	937894	78
CARLIANE RODRIGUES DA SILVA	893580	94
CARLOS MACIEL DE MEDEIROS	935514	96
CLEILMA PEREIRA VIEIRA	928500	93
CLENIA PEREIRA PACHECO	930776	99
DEMETRIO PINHEIRO MORAIS	893471	98
EDICLEIA PINHEIRO VAZ	905658	91
EDILEIDE RIBEIRO DE OLIVEIRA	932088	91
EDINA MARIA O. BARBOSA	937918	100
EDNA CELENE DO N. GURJAO	926381	97
EDSON JOSE ALVES SAMPAIO	926329	95
ELIANE CRISTINA SANTOS SOUZA	935638	70
ELIZETE OLIVEIRA DOS S. SOUSA	928607	78
ELTON CHARLES DA ROCHA SILVA	930814	93
ESTER DE OLIVEIRA SOUSA	928690	78
FRANCINETH SILVA DOS SANTOS	928712	88
GILBERTO FERREIRA BARBOSA	937908	95
GLAUCIA BARBOSA SANTOS	937975	96
HELIAINE LOPES CARVALHO	930830	98
HELLEN FELIX MIRANDA	930857	83
INES DE NAZARE VALE RAMOS	935697	99
IRANILDO GUEDES BATISTA	938351	100
JOSE AMANAJAS DE ALMEIDA	937983	88
JOSE FRANCISCO MELO RIBEIRO	926213	100
JOYCE LOBATO NOVAIS	935727	90
JUCILENE DOS SANTOS BAIA	928780	91
JULIMAR AQUINO DE LEAO	930873	89
KATIA CRISTINA CARLOS E SILVA	935760	98
LIDIANE R. DE ALBUQUERQUE	935794	83
MACLON CAMPOS ALVES	890489	100
MAJCK BEZERRA CAVALCANTE	937991	96
MARIA DE NAZARE SALLES S. MONTEIRO	925195	100
MARIA SONIA M. MONTEIRO	926549	100
MARLISANGELA O. OLIVEIRA	938017	95
MIRAGY DO N. TAVARES	935530	84
MIRLENE PACHECO DE SOUZA	937770	100
NADILCE CASTRO GABRIEL	932078	100
NELSON DOS SANTOS DUTRA	901067	85

PROFESSOR CLASSE C		
NOME	MATRICULA	PONTOS
NORMILIA R. DO NASCIMENTO	907566	92
ODILIA RODRIGUES SANTOS	930920	98
REGINA CELIA MIRANDA TAVARES	930938	98
REGINA LUCIA LEAL TAVARES	932080	100
REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	930946	100
RECARDIO FERNANDES LOBATO	931276	88
RODNEY BATISTA FERREIRA	938033	98
SAGNO SANTOS FONSECA	935859	100
ZAIRIO OLIVEIRA DE MORAES	906620	98

PROFESSOR CLASSE C		
NOME	MATRICULA	PONTOS
ADRIANA MARIA C. LOBATO	928399	91
ALAIANE PEREIRA DE A. SILVA	928402	85
ANA MARCELA DA C. TAVARES	926426	98
ANDREIA CRISTINA B. DE SOUZA	926434	95
ANTONIO F. DA CONCEIÇÃO	910279	92
ARNANDA SERRAO PACHECO	926418	98
AURISDETE DE S. CARDOSO	926400	100
CLAUDILENE DE FATIMA T. CARVALHO	930741	94
CLAUDIO TAVORA LIMA	930750	100
DAIANA BRITO MARTINS	930784	99
DARLI TAVARES CORDEIRO	926388	94
DENIS MARQUES DE OLIVEIRA	930792	95
DEUSIMAR COSTA D. BISPO	928518	95
DEUZIANY COUTINHO DE S. E SILVA	882402	98
DAYSE DOS SANTOS FONSECA	928534	82
EDIANE DE LEMOS BASTOS	928550	99
EDILANA MONTEIRO DA PAIXAO	928585	97
EDSON FRANÇAS DOS SANTOS	930808	97
ELCIVANA VALES ARAUJO	929603	100
ELIZETE SENA DE CARVALHO	873128	100
FABIO ANDRESS DOS SANTOS	928704	100
HELIO ALESSANDRO S. DE ARAUJO	930849	98
IZABEL MARIA VALENTE V. DA COSTA	926302	97
JACKLY ROCHA ALMEIDA	928739	100
JEANE N. HOMOBONO CRUZ	928353	94
LEILE PATRICIA R. DOS SANTOS	926558	97
LUCIANE DO SOCORRO C. DA SILVA	936456	100

INSTRUTOR MUSICAL		
NOME	MATRICULA	PONTOS
EDILSON DOS SANTOS DUTRA	926370	96

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO		
NOME	MATRICULA	PONTOS
ADALCIRENE COSTA FERREIRA	908762	100
KARLA MARIA COSTA MONTELES	928450	99
MARCELA DIAS B. MONTEIRO	930890	

PEDAGOGO		
NOME	MATRICULA	PONTOS
CHARLIE RITTER DE L. CARDOSO	931560	95
EDIANY RIBEIRO BRAGA	935654	92

Macapá, 30 de junho de 2011.

SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº. 0011/2011/SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs. 1497, de 16.10.92, e nº 0148, de 23.01.1998, e de acordo com o Decreto nº 0316, de 23.02.94 que regulamentou o § 1º do artigo 37, da Lei nº 0066, de 03.05.93 e Decreto nº 001, de 03.01.2011.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos de EDUCADOR SOCIAL, MONITOR, ARTE E EDUCADOR, PSICÓLOGO, PEDAGOGO, ASSISTENTE SOCIAL E ADVOGADO, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados na FCRIA.

EDUCADOR SOCIAL		
NOME	CADASTRO	PONTOS
AITON CORREA DE SA	915467	100
ANDRYO MACHADO FERREIRA	913618	100
BLENDA NATALE M. DA SILVA	915475	97
CRISTIANE N. DA SILVA	913529	94
DARCILENE MARIA DE S. CANTO	927694	98
DIONES FERREIRA DA SILVA	913570	97
ELOI NOLASCO DO NASCIMENTO	913545	100
EWERTON SOARES D'ATHAIDE	913677	92
HARLEY BRAGA DE ALMEIDA	923141	98
ISIS DANIELE S. RODRIGUES	913456	100
MARCOS DIEGO SANTOS PIRES	913421	84
MARIA CRISTIANE DOS S. BRAGA	913693	98
MONIQUE DE NAZARE O. DA SILVA	913634	94
PAULA GABRIELE S. DOSSANTOS	915530	97
POLLIANAPIMENTEL FERREIRA	913588	95
RAIMUNDO XAVIER FERNANDES	913731	100
SYLVANA MARTINS ALFAIA	927724	92
TALITA SENA UCHOA	915521	100

MONITOR		
NOME	CADASTRO	PONTOS
ABID CARVALHO DA CONCEIÇÃO	912600	93
ANA DANIELA VALE RAMOS	913723	86
CLAUDIO BRAZ R. DOS SANTOS	913391	97
ELISIANE DA GAMA ALMEIDA	913405	99
ELIZANGELA DOS SANTOS SILVA	913650	99
GHEYSA DE O. BENJAMIM	913510	97
HARLAN DOS SANTOS SILVA	913715	97
HUGO DE SOUZA LOPES	913685	98
JONY ROMEU DA SILVA	913707	100
KLESSIO JORGE DA C. GUIMARAES	915459	96
LERILLYAN MIRA PINHEIRO	915556	90
LIGIA TATIANA COSTA BARBOSA	913383	86
LUCYANI MARIELLA F. GIBSON	915451	81
LUIZ CARLOS C. FERREIRA	923108	100
MIRACI PANTOJA LEAO	915440	98
RENATA DAYANNE M. DO REGO	913460	88
RIVERTON BARBOSA GIBSON	915505	95
SAIDRO DE OLIVEIRA MOREIRA	915513	94
SONIELSON SOUZA E SILVA	913669	100